



Lei nº 1670 de 25.08.2014

ATA Nº. 02/2021 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDE GESTÃO 2019/2021

LOCAL: Skype <https://join.skype.com/ypm8z46AyZ0S>.

DATA: 03/03/2020

HORÁRIO: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Organizações Governamentais:

Rosana A. de Mira Souza (Secretaria Municipal de Educação)

Maikon Maciel (Núcleo do Desenvolvimento Econômico e Sustentável).

Indianara R. dos Santos (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Fernanda Truppel Schmidt (SEINFRA).

1.1.2. Organizações da Sociedade Civil Organizada:

Flávio Tascheck Rosa (Rotary Club de SFS).

Elisabeth Lasala Cidral (Associação Empresarial de SFS).

André Luciano Podkova (Representante das Pessoas Com Deficiência)

Scheila Lisiane Spananberg Schulz (Associação Diferença que nos Unem).

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1 Organizações Governamentais:

Sérgio Roberto da Silveira (Núcleo de Desenvolvimento Econômico e Sustentável).

1.2.2. Organizações Não Governamentais:

Não houve presença.

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA

Cibele Katja da Silva Costa (Coordenadora dos Conselhos)

Cyndi A. R. M. Gomes (Secretária Executiva do COMDE).

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE, teve início na segunda chamada às 09:15 horas, onde o presidente Flavio



Lei nº 1670 de 25.08.2014

Tascheck Rosa deu início a reunião saudando e agradecendo a presença de todos. Foi apresentada a nova Secretária Executiva do COMDE, Cyndi A. R. M. Gomes.

3. PAUTA DA REUNIÃO:

1. Aprovação das Ata anterior;
2. Documentos expedidos e recebidos;
3. Adaptações dos parques infantis para as crianças com deficiência;
4. Confecção de camisetas para a campanha Agosto Laranja em parceria com Rotary Clube;
5. Semana da Consciência Municipal do Autismo;
6. Fórum de Eleição da sociedade civil para composição do COMDE.
7. Plano de Ação;
8. Assuntos Diversos.

4. APROVAÇÃO DA ATA

Foram aprovadas as Atas nº 004 de 17 de novembro de 2020 e nº 01 de 23 de fevereiro de 2021 sem ressalvas.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS:

5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS:

5.1.1. Ofício COMDE nº 001/2021 de 15/01/2021, para: Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Sandro Maier Cardoso. Assunto: Agradecimentos pela colaboração na faixa informativa referente a não realização do Programa Praia Acessível nesta temporada 2020/2021.

5.1.2. Ofício COMDE nº 002/2021 de 15/01/2021, para: Escola de Idiomas PBF. Assunto: Agradecimentos pela colaboração na faixa informativa referente a não realização do Programa Praia Acessível nesta temporada 2020/2021.

5.1.3 Ofício COMDE nº 003/2021 de 02/02/2021, para: Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Solicitação de representante da Secretaria Municipal de Saúde.

5.1.4 Ofício COMDE nº 004/2021 de 02/02/2021, para: Secretaria Municipal de Educação.



Lei nº 1670 de 25.08.2014

Assunto: Solicitação de representantes da Secretaria Municipal de Educação.

5.1.5. Ofício COMDE nº 005/2021 de 02/02/2021, para: Representantes do Núcleo de Desenvolvimento Econômico Sustentável. Assunto: Representantes do Núcleo de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

5.1.6. Ofício COMDE nº 006/2021 de 16/02/2021, para: Associação Empresarial de São Francisco do Sul - ACISFS. Assunto: Solicitação de representante da Associação Empresarial de São Francisco do Sul - ACISFS.

5.1.7 Ofício COMDE nº 007/2021 de 16/02//2021, para: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais. Assunto: Solicitação de representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais.

5.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS:

5.2.1. Ofício nº 002/2021 de 08/02/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável – Gestor Maykon Maciel. Assunto: Resposta ao ofício nº 005/2021 – COMDE, apresentando indicação dos representantes como conselheiro titular o Sr. Maykon Maciel e suplente: Sergio Roberto da Silveira.

5.3. RESOLUÇÕES

5.3.1 Resolução nº 006 de 17/11/2020. Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação do COMDE para o ano de 2021.

5.3.2 Resolução nº 007 de 17/11/2020. Dispõe sobre cronograma de reunião do COMDE para o ano de 2021.

6. ASSUNTOS TRATADOS:

6.1. ADAPTAÇÕES DOS PARQUES INFANTIS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA;

Em cumprimento ao Plano de Ação de 2021, foi colocada em pauta a meta acima mencionada para os conselheiros deliberarem a respeito. A conselheira Elizabeth relatou ao colegiado a falta de manutenção nos brinquedos adaptados do parquinho localizado na praia do Mota, ao qual o Presidente Flavio informou que os brinquedos adaptados desse parquinho foi uma ação do Rotary Clube – SFS e em parceria com a Prefeitura no que tange a conservação e manutenção e com a mudança de Gestão sugeriu para o COMDE encaminhar uma solicitação de reparo e manutenção nos brinquedos e informou que colocará

Lei nº 1670 de 25.08.2014

esse tema na próxima reunião do Rotary para entrarem em contato com o setor responsável para verificarem se continuará essa parceria tanto nos brinquedos quanto nas questões de acessibilidade, que no ano passado foi feita melhorias de acessibilidade nas calçadas e no portão daquele local. Dando andamento nessa questão expôs que muitas vezes falta conscientização da população em geral não zela e não faz bom uso dos brinquedos, que ocasionalmente são usados até por adultos, o que acarreta em danificação e estrago, frisou a importância de tanto o Rotary quanto o COMDE solicitarem junto a Prefeitura para deixarem o parquinho em perfeito estado de uso. A coordenadora dos conselhos Cibele solicitou esclarecimento sobre qual ação o COMDE deliberará para que possamos dar os devidos encaminhamentos e o Presidente Flavio colocou para deliberação do colegiado, em enviar ofício ao Poder Executivo Municipal solicitando manutenção e adequações de acessibilidade em todos os Parques infantis da cidade, assim como promover adaptação nos parques infantis do município para uso de crianças com deficiências, sendo aprovado sem ressalvas pelo colegiado.

6.2. CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA A CAMPANHA AGOSTO LARANJA EM PARCERIA COM ROTARY CLUBE;

Dando andamento ao Plano de Ação de 2021 a meta acima mencionada foi colocada para deliberação do colegiado, onde Maikon Maciel pediu esclarecimentos para ter entendimento dos objetivos desta Ação. A secretária executiva relatou que esta Ação necessita de definições por parte do colegiado como: Quantidade, tamanho, logo e a forma de aquisição das camisetas e solicitou a contribuição da Coordenadora dos Conselhos para aprofundar os detalhes desta Ação visto que ela estava a frente do COMDE na época em que foi elaborado o Plano de Ação. A Coordenadora Cibele fez uma fala direcionada aos novos Conselheiros explanando que no Plano de Ação foi deliberado referente as Ações que tratam do Agosto Laranja, como a realização de Fóruns ou Roda de Conversas com a parceria da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que as camisetas é uma Ação em parceria com o Rotary Clube, passando a palavra para o Presidente Flávio que é o representante do Rotary, pois esta é uma Ação que aconteceu em anos anteriores. O Presidente Flávio relatou que essa Ação deveria ter acontecido no ano passado, mas que devido a pandemia por COVID-19 foi suspensa e pra esse ano também tem de ser avaliada a



Lei nº 1670 de 25.08.2014

situação da pandemia da forma de acabar fazendo sem haver aglomerações, sendo que as camisas podem ser confeccionadas dando visibilidade a esse Projeto do porquê do Agosto Laranja. A Coordenadora Cibele informou que o Agosto Laranja é o mês de conscientização sobre esclerose múltipla. A conselheira Elisabeth se manifestou reiterando que é o mês de conscientização de todas as deficiências, não só da esclerose múltipla e realizou uma breve pesquisa na internet para definição do Agosto Laranja e foi constatado que se trata de todas as deficiências para campanha de conscientização, combate ao preconceito e discriminação, A coordenado Cibele em sua pesquisa na internet também verificou que é o mês de combate a discriminação de todas as deficiências. A conselheira Elisabeth lembrou que na APAE no Agosto laranja é feita a conscientização de todas as deficiências, que é feita a passeada junto com o COMDE, como prevenção às deficiências e o combate ao Preconceito, celebrando a Semana Nacional da pessoa com deficiência intelectual e múltipla no Agosto Laranja. A secretaria executiva Cyndi retomou a questão da confecção das camisetas para definição de qual o percentual colaboração do Rotary na aquisição das camisetas, perguntando de que forma foi feita das outras vezes. O Presidente Flávio informou que como ano passado não foi feito verificará junto ao Rotary qual tipo de contribuição poderão dar nesse ano, e que esse tema entrará em pauta para saber de que forma será feita a camisa de forma que possa passar essa informação às pessoas tanto quanto publicar em sites e em outros meios de comunicação e que ainda que não seja feita a passeada que seja divulgações com faixas para essa data não passar em branco sem nenhuma atividade. A secretária executiva pontuou sobre definições quanto as quantidades das camisetas, tamanhos e quem são as pessoas que irão receber essas camisetas, perguntando se é o Rotary que arcará com esse custo. Quanto ao custo das camisetas o Presidente Flávio sugeriu de ver com as demais entidades e associações para participarem e cada uma custear as suas, até porque pode ser um volume grande de camisetas, visto que a arrecadação deles caiu, pois não estão podendo fazer eventos para levantar fundos para a entidade e que só conseguirá dar definições quanto ao que o Rotary poderá contribuir após a reunião da entidade, em que podemos ir em busca de apoio de colaboradores de outras parcerias, frisando que ano passado seria a primeira que aconteceria essa parceria com o Rotary referente ao Agosto Laranja e que aca-

Lei nº 1670 de 25.08.2014

bou ficando para esse ano. Diante dos expostos esse assunto para dar andamento próxima reunião do COMDE.

6.3. SEMANA DA CONSCIÊNCIA MUNICIPAL DO AUTISMO;

A secretária executiva fez a leitura da meta do Plano de Ação de 2021 conforme segue: “Semana da Consciência Municipal do Autismo. (Realizar na 1ª semana do mês de abril/2021. Por ocasião da comemoração da Semana Municipal da Consciência do Autismo, os monumentos e edifícios públicos municipais poderão ser iluminados com a cor azul. Expandir o convite para a iluminação para as empresas do município)”. A conselheira Elisabeth informou que estava previsto além da iluminação, que provavelmente a passeata que não poderá ser realizada devido a pandemia pelo COVID-19 e independente disso o COMDE terá de mandar ofício para Prefeitura solicitando as datas para usar a iluminação Azul, assim como para algumas empresas da Cidade. A coordenadora Cibele sugeriu em fazer live sobre esse tema convidando palestrantes. A conselheira Elisabeth sugeriu em fazer uma live em conjunto com o responsável da entidade AMA e se prontificou em fazer esse contado com a entidade. Sugeriu em convidar a AMA para se candidatar em fazer parte do COMDE no próximo Fórum. Ficando deliberado em convidar a AMA para se inscrever para o Fórum do COMDE que deve acontecer em 2021 e as Ações referentes a Semana da Consciência Municipal do Autismo serão definidas na próxima reunião do COMDE.

6.4 FÓRUM DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO COMDE.

A secretaria executiva informou que o fechamento do mandato atual do COMDE se dará em 14 de abril do corrente ano e diante da proximidade data pontuou da necessidade em se definir uma nova data e a forma para realização do Fórum de Eleição da Sociedade Civil para composição do COMDE. A Coordenadora Cibele informou que os Fóruns dos demais Conselhos estão sendo realizados de forma online. A Conselheira Elisabeth perguntou quanto a quantidades das entidades, que se outras entidades irão se inscrever para fazerem parte do COMDE como acontecerá essa transição e lembrou da importância da representatividade das Pessoas com deficiência no COMDE e que ela enquanto representante da ACISF gostaria de permanecer no COMDE, mas que se for para dar oportunidade a uma nova entidade abre mão da cadeira no COMDE. A Coordenadora Cibele ex-



Lei nº 1670 de 25.08.2014

planou sobre a questão da representatividade da Pessoa com deficiência no COMDE que hoje o seu suplente não é uma pessoa com deficiência, para a comissão verificar se isso está correto dentro da Legislação dessa forma. A Conselheira Elisabeth lembrou que no dia da eleição todos concordaram em ser dessa forma. A Coordenadora Cibele consultou a Lei do COMDE e salientou a importância de ter entidades como suplentes, devendo ser feita a busca do maior número possível de entidades para ficarem como suplentes, pois se acaso alguma desistir ou fechar para que já haja suplente. Dando andamento fez a leitura do trecho da Lei do COMDE que trata dos Representantes da Sociedade Civil, verificando que sim pode haver representante da pessoa com deficiência, mas que, no entanto é estranho o seu suplente não ser deficiente. A conselheira Elisabeth perguntou sobre caso não haja um suplente da pessoa com deficiência que seja os Pais ou responsável para assumir essa vaga e a coordenadora Cibele informou que deverá ser feita uma consulta junto ao setor jurídico da Prefeitura para essas definições. A Conselheira Cibele Solicitou quem pode fazer parte da Comissão, ficando deliberado para fazer parte da Comissão os Conselheiros(as): Indianara (SMAS), Fernanda (SEINFRA), Presidente Flávio (Rotary), Maykon (Núcleo Desenvolvimento Econômico Sustentável) e Rosana (Sec. Municipal de Educação).

6.5. PLANO DE AÇÃO;

A leitura dos tópicos do Plano de Ação de 2021 que trata das Ações permanentes do COMDE ficou para a próxima reunião.

7. ASSUNTOS DIVERSOS;

VISTORIA NO PRÉDIO DA EXTINTA ESCOLA FELIPE SCHIMDT;

A secretária executiva trouxe para o assunto tratado pelo conselheiro André no Grupo do COMDE via Whatsapp para ser deliberado pelo colegiado, sobre vistoriar as obras de adequações do prédio da extinta Escola Felipe Schimdt, ao qual segundo o conselheiro André noticiou-se pelas redes sociais do município que será a futura sede do Centro Integrado Municipal Multiuso, assim verificou a necessidade de verificar as condições de acessibilidade que serão disponibilizadas para suprir as questões das pessoas com deficiências ao utilizarem o referido equipamento público tanto quanto a mobilidade de



Lei nº 1670 de 25.08.2014

Sheila L. Spananberg Schmitz

Flávio Tascheck Rosa

Cyndi Alleine do Rozário da Maia Gomes.
Secretária Executiva COMDE.